

FUNDAÇÃO UNIRG - UNIVERSIDADE DE GURUPI
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

RESOLUÇÃO nº 003/2026 - Conselho do Curso de Fisioterapia

***Aprova a Tabela de Equivalência entre
as Matrizes Curriculares nº 03 e nº 05.***

Considerando a necessidade de disciplinar, em ato formal, a equivalência entre componentes curriculares das Matrizes nº03 (em finalização) e nº05 (aprovada pela Resolução CONSUP nº 66/2023, que entrou em vigor no primeiro semestre de 2024) do Curso de Graduação em Fisioterapia;

Considerando a existência das tabelas de equivalência entre as Matrizes Curriculares nº03 e nº04 (RESOLUÇÃO nº 004/2025 de 05/02/2025) e entre as Matrizes Curriculares nº04 e nº05 (RESOLUÇÃO nº 005/2025 de 27/06/2025), que subsidiam a consolidação do fluxo de aproveitamento de estudos no curso;

Considerando a criação e revisão, em 28 de janeiro de 2026, da tabela de equivalência entre as Matrizes Curriculares nº03 e nº05, elaborada para atender às demandas acadêmicas do curso.

A Coordenação do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria-Reitoria nº060/2024, em conformidade com o Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi, respaldada pelo Colegiado (Ata 011/2025 de 04/12/2025) e Núcleo Docente Estruturante (Ata 001/2026 de 13/02/2026) do Curso de Fisioterapia,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a tabela de equivalência entre as Matrizes Curriculares nº03 e nº05 deste Curso de Graduação em Fisioterapia, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Comunique-se.

Conselho do Curso de Fisioterapia, 19 de fevereiro de 2026.



Rafaela de Carvalho Alves

Coordenação do Curso de Graduação em Fisioterapia
Portaria/Reitoria nº 060/202